



LEI MUNICIPAL N.º 1.870/2025
Bayeux, 19 de setembro de 2025.
(Projeto de Lei Nº 024/2025- Aut. Ver. Adriano Martins).

Denomina Praça Jardim Ancião José Pedro Gomes, praça pública na entrada dos bairros Comercial Norte e Mario Andreazza.

A Prefeita do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Praça Jardim Ancião José Pedro Gomes”, espaço público de aproximadamente 900m2, lotado em terreno situado no Município de Bayeux, localizado entre a Rua Santa Clara, s/n e a Rodovia Governador Mário Covas (BR-101), neste município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 19 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal